



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA  
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**SELEÇÃO PARA BOLSAS DE MONITORIA  
MODALIDADE VIRTUAL**

Estão abertas as inscrições para 1 (uma) bolsa de monitoria na modalidade virtual para a disciplina “Tópicos Especiais: Economia Política Internacional” ofertada no âmbito do calendário alternativo 2020/1 (Out-dez).

A referida disciplina foi contemplada com 1 (uma) bolsa no Edital 11/2020 da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas.

**Inscrição:**

O/a estudante interessado/a deve preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Relações Internacionais do 4o terceiro ao 7o sétimo período e não estar matriculado na disciplina “Tópicos Especiais: Economia Política Internacional”;
2. Ter rendimento médio acima de 7,0 (sete) pontos comprovado em histórico escolar;
3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
4. Ter domínio da leitura em língua inglesa;
5. Não possuir vínculo empregatício e outra bolsa de natureza acadêmica (PIBID, PET, IC, Projeto de Ensino, Extensão);
6. Ter disponibilidade para atividades remotas e possuir microcomputador com microfone, câmera e acesso a internet banda-larga.
7. Ter facilidade com recursos e plataformas digitais.

**Seleção:**

Entre os dias 02 de outubro a 04 de outubro de 2020 o/a estudante interessado/a deverá encaminhar

para o email para o Prof William Daldegan ([william.daldegan@ufpel.edu.br](mailto:william.daldegan@ufpel.edu.br)) os seguintes documentos anexos:

1. *Curriculum Vitae e Lattes* resumido, incluindo informações pessoais e de contato;
2. Histórico escolar do curso, emitido via Cobalto;
3. Carta de intenções de até uma lauda, demonstrando a motivação de ser monitor na disciplina em questão, o domínio da leitura em língua inglesa, sua afinidade com recursos digitais e ciência dos requisitos exigidos nesse edital e no demais editais discriminados no final desse documento.

### **Atribuições do Monitor**

De acordo com a Resolução COCEPE/UFPEL 32/2018 em seu Art 5o e incisos são atribuições do monitor remunerado por bolsa ou voluntário:

- I. auxiliar os discentes nas atividades de ensino-aprendizagem, individualmente ou em grupo, no local ou horário de aula, ou em outros pré-definidos;
- II. realizar estudos e trabalhos vinculados ao(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria;
- III. utilizar recursos/materiais didáticos;
- IV. identificar discentes com dificuldades de aprendizagem e orientá-los para a melhoria do desempenho acadêmico;
- V. desenvolver as atividades propostas no seu plano de trabalho, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

### **Resultado:**

Divulgação às 12h00 do dia 06 de outubro de 2020 no site do Grupo de Pesquisa “Economia, Política e Desenvolvimento Internacional” - <https://wp.ufpel.edu.br/epdi/>.

### **Das disposições finais:**

Poder-se-á convocar, por e-mail, os interessados para uma entrevista por meio de videoconferência. A convocação, caso ocorra, se dará até as 12h00 do dia 05 de outubro de 2020 sendo agendada para esse mesmo dia.

Demais informações sobre o edital de concessão de bolsa, cronograma, requisitos institucionais podem ser acessadas nos links abaixo:

- Edital 11/2020: [https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2020/09/SEI\\_23110.023054\\_2020\\_53.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2020/09/SEI_23110.023054_2020_53.pdf)
- Resolução 32/2018 que dispõe sobre Normas para o Programa de Monitoria para Alunos de Graduação da UFPel: [https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2018/10/SEI\\_UFPel-0312781-Resolucao-32.2018.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2018/10/SEI_UFPel-0312781-Resolucao-32.2018.pdf)

Pelotas, 02 de outubro de 2020

Prof. Dr. William Daldegan  
Professor do Curso de Relações Internacionais